

A Comissão Consultiva Permanente “Mulheres e Desporto” do Comité Olímpico de Portugal (doravante CMD/COP) foi instituída no presente ano pela Comissão Executiva do COP, tendo os seus membros tomado posse em 2 de Julho de 2013, e tem como principais competências o apoio e o aconselhamento, sob a forma de propostas, pareceres e recomendações à Comissão Executiva do COP sobre matérias relevantes para o COP e para as Mulheres e Desporto.

Neste sentido, a CMD/COP tem como objetivo geral contribuir para a promoção e desenvolvimento da participação das mulheres no desporto, negando a sua discriminação desde a prática efetiva até à tomada de decisão, e como objetivo específico pugnar pela igualdade de condições e direitos no alto rendimento, assim como pela melhoria do estatuto sócio-desportivo das atletas.

Propomo-nos, conseqüentemente, a ser uma instância de colaboração e cooperação com todas as organizações desportivas e com todos/as os/as agentes desportivos nela integrados/as.

Para tal disponibilizamo-nos para efetuar reuniões de trabalho com vista à prossecução dos objetivos que perseguimos, a receber denúncias ou relatos de situações discriminatórias relativas às raparigas/mulheres no desporto e a dirigi-las às entidades devidas, reforçando o repúdio e a necessidade do seu combate e a realizar estudos/formações conjuntos no domínio das raparigas/mulheres no desporto.

Reiteramos a disponibilidade desta Comissão para cooperações futuras através de email ([cmd@comiteolimpicoportugal.pt](mailto:cmd@comiteolimpicoportugal.pt)) e contacto telefónico (21 361 72 60).

Leila Marques, Presidente da CMD/COP  
Cristina Almeida  
Joana Pratas  
Maria José Carvalho  
Sandra Monteiro